



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2088/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) LETICIA MORAES LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **14 (quatorze)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 22640-8/1, **SR (A) LETICIA MORAES LOPES**, no período de **21 de julho a 03 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico